



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ 45.162.328/0001-42

Fone (17) 3844-1277 / Fax (17) 3844-1344

Rua Maria Pontes Gestal n.º 265 – CEP 15560-000 – PONTES GESTAL – SP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

I – Retificar o item 1.1 conforme segue:

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., com a supervisão da Comissão nomeada nos termos da **Portaria nº 3361 de 01 de fevereiro de 2022**.

II – Retificar o requisito do cargo de Fiscal Sanitário, bem como a carga horária semanal do cargo de Professor de Educação Básica I, conforme segue:

Fiscal Sanitário	40	01	1857,72	Ensino Médio Completo
Professor de Educação Básica I	30	06	2.805,43	Curso normal em nível médio ou Superior, ou Magistério, com habilitação em Pré-Escola ou Licenciatura Plena em Pedagogia, ambos com habilitação para docência na Educação Infantil e nos anos Iniciais do Ensino Fundamental.

III – Retificar os itens 10.2 e 10.10, conforme segue:

10.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do **Concurso Público**.

10.10. As cópias autenticadas dos documentos entregues **não serão devolvidas** e farão parte integrante da documentação do **Concurso Público**.

IV – Retificar o conteúdo programático do cargo de AGENTE LANÇADOR TRIBUTÁRIO E FISCALIZAÇÃO, conforme segue:

AGENTE LANÇADOR TRIBUTÁRIO E FISCALIZAÇÃO

Código Tributário Nacional. **Código Tributário Municipal (Lei nº 920/2002) e alterações (Lei 982/2005 e LC 014/2011)**. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word. MSExcel. Correio Eletrônico. Internet. Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pontes Gestal /SP, 10 de fevereiro de 2022.

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO
Prefeito Municipal